CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2759, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

COMISSÕES

Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – CP 335/20

Uberlândia, 11 de maio de 2020

Ao Senhor
MARCIO TEIXEIRA NOBRE
Rua Nicarágua, n.º 31 – Apto 1403 – Bairro Tibery
Uberlândia-MG – CEP 38.34.405-100

Senhor Vereador,

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Guilherme Miranda – Guilherme do Econômico, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Portaria 335/2020, considerando o parecer pelo prosseguimento da denúncia votada pela comissão em 28 de abril de 2020, tendo em vista a audiência de instrução realizada no dia 07.05.2020, determina nos termos do artigo 5º, inciso IV do Decreto Lei n.º 201/67

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** do seguinte:

Caso queira acompanhar e comparecer à Leitura do Parecer Final, que será realizada na reunião do dia 14.05.2020, às 14h00min no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Atenciosamente,

Guilherme Miranda
Presidente da Comissão Processante

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 12/05/2020, às 16h37min dirigi-me ao endereço Rua Nicarágua, nº 31, Apto 1403, Bairro Tibery, CEP 38405-100, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação - CP 335/20 emitido em 11/05/2020 tendo como destinatário o Sr. Vereador Márcio Teixeira Nobre, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo.

Certifico, ainda, que às 19h07min dirigi-me novamente ao endereço supracitado, na tentativa de protocolizar o Mandado supracitado, porém o destinatário não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizar o referido Mandado. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 12 de maio de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 13/05/2020, às 13h08min dirigi-me ao endereço Rua Nicarágua, nº 31, Apto 1403, Bairro Tibery, CEP 38405-100, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação - CP 335/20 emitido em 11/05/2020 tendo como destinatário o Sr. Vereador Márcio Teixeira Nobre, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 13 de maio de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Diligenciador *ad hoc*

PORTARIAS

PORTARIA 455/2020
REVOGA A PORTARIA 433/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 433/2020, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2759, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br